



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 37
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam remanejadas, na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual nº 3.377 de 06 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO ATO N° 37/2025

Da Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Ficha 04	R\$ 12.800,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 05	R\$ 60.200,00
SOMA	R\$ 73.000,00

Para a Dotação:

01.031.0001.2001 – Coordenação Legislativa	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Ficha 02	R\$ 73.000,00
SOMA	R\$ 73.000,00



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4V89V9MN76G81J45>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4V89-V9MN-76G8-1J45

